



PROCESSO N° 2257/2010

PROTOCOLO N.º 10. 648. 399 – 0

PARECER CEE/CEB N.º 392/11

APROVADO EM 25/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANITA CANET – ENSINO FUNDAMENTAL,  
MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 4743/2010-GS/SEED, de 12 de novembro de 2010 a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 10/09/2010 no NRE da Área Metropolitana Sul, de interesse do Colégio Estadual Anita Canet – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Fazenda Rio Grande que por sua Direção solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

## 2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Anita Canet, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na avenida Islândia, 1056, bairro Nações, de Fazenda Rio Grande, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 910/06, de 15/03/06, a partir do início do ano letivo de 2005, pelo prazo de 05 anos, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente, integrado ao Ensino Médio.

## 3. Corpo Técnico Administrativo

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
-Almir Rogério Bezerra	-Ciências -Especialização em Matemática	-Diretor
-Daniel Markowicz	-Estudos Sociais/História	-Vice Direção
-Márcia Maria Haluch	-Ensino Médio	-Secretária



PROCESSO N° 2257/2010

#### 4. Cursos Autorizados e Reconhecidos

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO
-Técnico em Meio Ambiente Integrado	-Res. nº 910/06-SEED -Parecer nº 118/06-DEP/SEED	-Res. nº 4254/08-SEED -Parecer nº 527/08-CEE
-Técnico em Meio Ambiente Subsequente	-Res. nº 1002/06-SEED -Parecer nº 125/06-DEP/SEED	-Res. nº 5319/08-SEED -Parecer nº 810/08-CEE

#### 5. Relatório de Auto-Avaliação da Instituição (fls. 82 a 85 e 200 ) (...)

O Colégio dispõe de condições técnicas e estruturais para ministrar os cursos ofertados. Dispõe de laboratório de informática com 24 computadores ligados à internet, laboratório de biologia/física/química ampliado e reformado, biblioteca equipada com 12 computadores ligados à internet, impressora à laser, exemplares com diversos temas e livros específicos para o curso. TVs 29 pol., tela plana com entrada USB, instaladas nas salas de aula, vídeos, retroprojetor, data shows, aparelhos de som, DVDs, jogos pedagógicos, recreativos e CDs. Adequações no prédio com rampas de acesso para portadores de necessidades especiais. Os professores são do quadro próprio do magistério e também selecionados pelo processo simplificado.

#### 6. Relatório de Auto-Avaliação dos Cursos (fls. 200 a 201 ) (...)

Os motivos que tem sido determinantes na evasão do curso técnico foram apontados nas pesquisas realizadas com os alunos que desistiram de estudar: O aluno ingressa no curso com a expectativa de conseguir uma colocação imediata no mercado de trabalho ou uma promoção na empresa onde trabalha, se a expectativa é frustrada abandona o curso; motivos familiares, religiosos, econômicos também interferem na continuidade dos estudos; opção por outro curso. Em relação ao curso subsequente, a falta de professores no início do ano letivo, devido a morosidade do processo seletivo, a contratação de professores sem a formação específica para ministrar aulas em determinadas disciplinas, contribuíram para o fator evasão. Devido a dificuldade de atuação no mercado de trabalho, houve significativa queda no número de matrículas no curso integrado.



PROCESSO N° 2257/2010

**CURSO : Técnico em Meio Ambiente**

**TURNO: Noturno**

**FORMA: Integrado**

**ORGANIZAÇÃO: Anual**

ANO:	TURMA:	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	TOTAL	
2005	1º A	42	23	14	2	3	42	
2005	1º B	47	22	10	14	1	47	
2006	2º A	38	32	2	1	3	38	
2007	3º A	29	27	2	0	0	29	
2008	4º A	27	25	0	2		27	
2006	1º A	43	19	11	7	6	43	
2007	2º A	21	13	4	3	1	21	
2008	3º A	15	11	2	2		15	
2009	4º A	12	10	1	0	1	12	
2007	1º A	39	29	2	6	2	39	
2008	2º A	34	26	4	4	0	34	
2009	3º A	27	20	5		2	27	
2010	4º A	22	20	1		1	22	
2011		NÃO TEM MATRICULAS						
2011		NÃO TEM MATRICULAS						



PROCESSO N° 2257/2010

**CURSO : Técnico em Meio Ambiente**  
**TURNO: Noturno**  
**FORMA: Subsequente**  
**ORGANIZAÇÃO: Semestral**

ANO:	TURMA:	INÍCIO:	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	TOTAL
2005	1° A	1° SEMESTRE/FEV	46	32	3	11		46
2005	2° A	2° SEMESTRE/JUL	32	26	1	5		32
2006	3° A	3° SEMESTRE/FEV	26	21	0	5		26
2005	1° B	1° SEMESTRE/JUL	47	18	10	19		47
2006	2° A	2° SEMESTRE/FEV	18	11	2	5		18
2006	3° A	3° SEMESTRE/JUL	11	8	1	2		11
2006	1° A	1° SEMESTRE/FEV	50	23	14	13		50
2006	2° A	2° SEMESTRE/JUL	23	12	8	3		23
2007	3° A	3° SEMESTRE/FEV	13	12	0	1	0	13
2006	1° A	1° SEMESTRE/JUL	38	17	1	20		38
2007	2° A	2° SEMESTRE/FEV	22	16	3	2	1	22
2007	3° A	3° SEMESTRE/JUL	16	13	1	2		16
2007	1° A	1° SEMESTRE/FEV	47	21	3	23		47
2007	2° A	2° SEMESTRE/JUL	20	8		12		20
2008	3° A	3° SEMESTRE/FEV	9	4	0	5		9
2008	1° A	1° SEMESTRE/FEV	47	14	0	33	0	47
2008	2° A	2° SEMESTRE/JUL	13	11	2			13
2009	3° A	3° SEMESTRE/FEV	13	12	0	1		13





PROCESSO N° 2257/2010

2008	1° A	1° SEMESTRE/JUL.	32	12	0	20		32
2009	2° A	2° SEMESTRE/FEV.	13	8	2	3		13
2009	3° A	3° SEMESTRE/JUL.	8	6		2		8
2009	1° A	1° SEMESTRE/FEV.	27	12	0	15		27
2009	2° A	2° SEMESTRE/JUL.	15	10	0	5		15
2010	3° A	3° SEMESTRE/FEV.	11	8	3			11
2010	1° A	1° SEMESTRE/FEV.	48	27	17	4		48
2010	2° A	2° SEMESTRE/JUL.	30	24	6			30
2011	3° A	3° SEMESTRE/FEV.	13	EM CURSO				
2010	1° A	1° SEMESTRE/JUL.	28	11	15		2	28
2011	2° A	2° SEMESTRE/FEV.	11				EM CURSO	
2011	1° A	1° SEMESTRE/FEV.	43				EM CURSO	



PROCESSO N° 2257/2010

### **7. Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 394/2010, do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Neuza Ribas Osti, licenciada em Pedagogia; Stela Maria Silva Celli, licenciada em Pedagogia e Maria Helena Ribeiro de Barros, licenciada em Ciências emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da Instituição. (cf. fls.172 a 187 )

Às folhas 202 consta o comprovante do Protocolo n° 11.015.555-7 referente à solicitação de providências à mantenedora quanto às ressalvas do Corpo de Bombeiros.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 548/10 - DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento do Colégio Estadual Anita Canet – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Fazenda Rio Grande para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano letivo de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 2257/2010

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 25 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB